

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a construção do novo Hospital de Barcelos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1– Desenvolva os procedimentos necessários para a construção urgente do novo Hospital de Barcelos, cumprindo o compromisso assumido pelo Despacho n.º 198/07, do Ministério da Saúde.
- 2– Encontre soluções de financiamento para o hospital, com recurso a fundos comunitários, sem prejuízo do financiamento através do Orçamento do Estado.
- 3– Garanta que a construção e a gestão do novo hospital de Barcelos sejam públicas e não através de parcerias público-privadas.

Aprovada em 26 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)